

# O ESPECTRO

SEMANARIO POLITICO

## A QUESTÃO DE LARACHE

Repugnante, á força de vergonhoso, o indecente e ignobil procedimento do ministro dos negocios estrangeiros.

A questão, em duas palavras e nas verdadeiras proporções do triste acontecimento, resume-se no seguinte :

**—Ha um paiz ahi fóra, chamado Marrocos, que nos insulta, que nos espesinha, que nos dá uma bofetada, e ao qual Portugal não tem força, nem energia moral, nem sangue nas veias, para fazer engulir a affronta!—**

Ahi está, singelamente.

O que é feito dos velhos e nunca desmentidos brios portuguezes ?

O que é feito das honradas tradições d'este glorioso nome de Portugal ?

O que é feito do sagrado exemplo que nos legaram nossos avós, esses heroicos velhos, cujas cinzas tremem de horror, os quaes ganharam para Portugal o nome digno que lhe deixaram, combatendo com os seus corações leaes em Arzilla, com os mouros, em Aljubarrota, com os castelhanos, no Bussaco, com os francezes ?

Sabeis o que é feito d'essa heroicidade proverbial e leonina dos portuguezes ?

Perguntae-o ao indigno ministro Henrique de Barros Gomes, que consente, que ahi, em Marrocos, nos atirem lama ás faces, e que tripudia sobre a infamissima affronta, não exigindo, pela palavra ou pela força, reparação immediata, prompta, decisiva e terminante !

Aqui está ao que estamos reduzidos com este pulha :

A sermos **roubados!**

A sermos **vilipendiados!**

A sermos **insultados!**

Sobe-nos de ponto a colera, que a nossa palavra vibrante não consegue bem traduzir, em face

da troça mais que vergonhosa, que os outros povos nos:os irmãos nos estão fazendo.

Já nos chamam irrisoriamente — **um paiz que não se defende! um paiz que não se pode defender!!!**

Esta questão, que é uma questão de brio patrio, que é uma questão nacional, devia calar profundamente nos animos de todos os patriotas, de todos aquelles que sentem nas veias alguma cousa do sangue de Camões, de Albuquerque, do Gama, de João de Castro, e de Pinto Ribeiro.

Mas o desmembramento das nossas forças moraes torna-se evidente dia a dia. A apathia constitucional e a depravação moral, em que o governo pulha d'este paiz nos tem lançado, tem agora a mais solemne prova que se podia ir buscar.

Portugal está reduzido a um pobre paiz que tolera todas as affrontas e todos os insultos !

Nada mais.

Se o ministro Barros Gomes não fosse um reles polichinello de cartão, pintado a occa, Marrocos tinha já ha muito, ou dado severas contas do insulto ou pago a sua ousadia, com um forte e merecido castigo.

Fica assente pois, que Portugal, mercê do caracter do seu ministro dos estrangeiros, recebe impunemente todos os insultos que lhe queiram digirir.

Deresto, fique-se sabendo bem claramente, que ao **governo progressista em 1882**, deve Portugal sobre todas as canalhices e immoralidades dos seus ministros, os insultos e as canalhices das nações estrangeiras.

No livro negro de Portugal d'este anno, lerá o futuro :

1888

Portugal é vilipendiado por Marrocos  
e não tira desforço!!!

Que contraste com o Portugal antigo!

E' que — onde não ha vergonha todo o mundo é d'uma só pessoa!

—Do sr. Barros Gomes, por exemplo.

## A viagem de El-rei

Regressou da sua viagem ao estrangeiro Sua Magestade El-rei o sr. D. Luiz, que ali foi restabelecer-se da sua debil saude, e quem sabe se para mais alguma cousa !!!!!

Como monarchicos felicitamos o paiz pelo regresso de el-rei, e só o que lamentamos é que esta viajata custasse á nação a bagatella de **1.000\$000.000 DE RÉIS.**

El-rei na viagem que fez, tirou uma desforra completa no jogo que em tempos fizeram os srs. **Marianno de Carvalho e Emygdio Navarro**, que tiveram de se penitenciar do seu ignobil proceder do passado, para proporcionarem a El-rei uma **somma fabulosa** para a sua regia viajata !!!!

Andaria bem o chefe do Estado em ter abandonado o paiz por tanto tempo, e em lhe ter gasto o melhor de mil contos de réis ?

O futuro lh'o demonstrará.

Na crise terrivel porque está passando o paiz, na miseria em que se encontram milhares de desgraçados, parece-nos que El-rei tinha andado melhor se mandasse distribuir pela pobreza a somma fabulosa que gastou n'uma viagem que só foi util para os **parazitas** que o rodeavam e que o **especularam** !!

E' como monarchicos convictos, que damos a nossa opinião franca e leal sobre a viagem de El-rei.

## Os reporters da infamia e os suicidios

E' gravissimo o assumpto de que vamos tratar, e para elle pedimos toda a attenção dos nossos collegas da imprensa, que teem a seu cargo o espinhoso encargo de directores de jornaes.

E' raro o dia em que a imprensa periodica não menciona nas suas columnas um triste caso de suicidio, revestido ás vezes de circumstancias tão tristes, revelando em si scenas de tanta miseria, e demonstrando a maioria das vezes as particularidades mais intimas, e portanto mais desoladoras da vida dos desgraçados, que parece incrivel que não condôa os corações ainda os menos sujeitos a sensibilisarem-se com a desgraça dos outros.

A imprensa, essa instituição séria, que se fez para apontar os **vícios dos governos** e para a **moralisação** dos povos, tem-se em Portugal affastado do cumprimento dos seus deveres, para ir devassar os segredos mais reconditos da vida privada de cada um, trazendo á luz da publicidade as mais pequenas minuciosidades da vida dos infelizes.

E' contra essa **besbilhotice torpe** que nós nos revoltamos e comnosco todos os homens sérios, que censuram a ingenuidade ou maldade de uns sujeitos, que pelo facto de serem **reporters** de jornaes, se consideram com o direito de **espe-**

**cularem em noticias de sensação**, com os segredos mais intimos dos desgraçados, a quem a sua desventura não serviu para condoer os corações d'esses **quidans**, que fazem **estyllo** com a miseria dos outros, não se lembrando que teem **mães, irmãos ou filhas**, que por uma fatalidade qualquer se pôdem achar nos casos de vêr a sua vida descripta pelos jornaes que especulam com a miseria dos outros.

Vamos contar dois factos, que se deram ultimamente, e ao publico imparcial que nos lê, apenas perguntamos se temos razão em nos revoltar contra o proceder dos nossos collegas, e se elles pôdem consentir por mais tempo este estado de cousas.

Ha dias foi detido pela policia um rapaz da nossa primeira sociedade.

A imprensa, com raras excepções, em lugar de fazer uma noticia simples e sem commentarios, entendeu que havia de fazer a descripção minuciosa da vida particular do cavalheiro a que nos referimos, entrando mesmo nas minuciosidades mais particulares e mais delicadas da vida de sua esposa, chegando um d'estes jornaes, **O Dia**, a declarar aos seus leitores que a esposa do tal cavalheiro havia tido um filho antes de casar.

Ha procedimento mais **ignobil** que o d'esse jornal, que pondo de parte todos os deveres de civilidade que se devem ter para com uma senhora, não pôe duvida em a infamar, alcunhando-a com o epitheto que ella não merecia, pois que quando casou com o cavalheiro que foi preso, era viuva, e d'esse matrimonio é que tinha nascido um filho?

E não fará suppôr o procedimento do **reporter** que fez a noticia, que exerceu uma vingança contra a senhora a que nos referimos?

Parece-nos que sim !!!

Ha bem poucos dias suicidou-se na T. d'Assumpção uma pobre rapariga, digna pela sua infelicidade da compaixão de todos.

Os taes **reporters da infamia** não tiveram escrupulo em vir descrever ao publico a vida d'essa desgraçada, mencionando-lhe os amantes, e chamando-lhe **adultera**.

Ainda não bastava a morte horrorosa que essa infeliz tinha soffrido, era tambem preciso insultar-se a sua memoria.

Ainda não bastava aos paes e ás filhas da desventurada o golpe que acabavam de soffrer, era necessario que a imprensa dissesse ao pae: vossa filha era uma **cortezã**, e ás filhas: o legado que vossa mãe vos deixou está em vos considerarem as filhas da **prostituta**.

Quem se não revolta contra o **infamissimo** proceder d'esses **rabiscadores de noticias** de sensação, que desauthorizam os jornaes que as recebem e mandam publicar?

A imprensa de Lisboa toda descreveu com as fórmulas as mais tetricas o suicidio d'esta desventurada, e toda ella lhe cuspiu as phrases mais indignas sobre o seu cadaver ainda quente, á excepção dos nossos collegas o **Diario Popular**, **Noticias da Noite** e **Democracia**, que apenas deram a noticia, sem fazer commentarios, e sem se importarem com a vida de uma infeliz,

que pela sua desgraça se tornava digna da compaixão de todos.

Honra seja feita a estes nossos collegas, que bem comprehendem qual o fim com que se instituiu a imprensa.

E oxalá que os outros a quem nos referimos, lhes sigam os exemplos, e não consintam que as columnas dos seus jornaes se sujem com taes **infamias**.

## O Sr. Marianno de Carvalho a negar dinheiro á rainha de Portugal

Com a viagem da familia real o paiz hade entrar no conhecimento de muita **miseria**, e de muitos **esbanjamentos**.

Teem sido **enormes** as quantias que pelo ministerio da fazenda hão sido mandadas abonar no estrangeiro á rainha de Portugal, afim d'ella satisfazer os seus caprichos femeninos.

A verba do abono é já tão **consideravel** que o sr. Marianno de Carvalho se negou a mandar fazer mais adiantamentos!!!

Aqui está um homem á custa de roubar e de fazer abonos illegaes, se resolveu a ser por uma vez um ministro serio!!!

Os commentarios d'este artigo os leitores que os façam da forma que quizerem; nós apenas diremos que tudo está pôdre de alto abaixo.

## Effeitos da régie

Haverá ainda quem tenha duvidas ácerca das desastrosas consequencias financeiras do estabelecimento da **régie** para o fabrico dos tabacos?

Os factos são de natureza a não permittir nenhuma hesitação ácerca do termo unico que convem empregar para designar a grande obra do sr. Marianno de Carvalho.

Lucrou é certo com a traficancia o syndicato fartos contos de reis, vendendo por bom preço ao thesouro as acções que tinha adquirido por processos indecorosos.

Lucraram os meninos bonitos protegidos do sr. ministro da fazenda que estão devorando uma grande parte do rendimento dos tabacos, cuja administração por conta do Estado lhes forneceu asado ensejo para obterem sinecuras fabulosas.

**Lucrou o ministro e lucraram os seus consocios.**

Perdeu, porém, o thesouro publico e perdeu o paiz.

O contrabando tem attingido proporções nunca vistas.

Em toda a parte se vende hoje tabaco hespanhol, sem que o governo saiba como ha de impedir esse facto que a opposição parlamentar previu mas que o sr. Marianno de Carvalho não quiz tomar em consideração para não comprometter o exito do famoso negocio em que estava envolvido e do qual tem ganhosinhos soberbos.

O consumo de tabaco de fabrico nacional dimi-

nuiu a menos de metade em alguns pontos do paiz, o que em extremo beneficia o trabalho hespanhol.

As consequencias d'esta ordem de coisas são facteis de prever.

Os manipuladores não teem que fazer; accumula-se nos armazens da **régie** o tabaco que em pequena escalla é manipulado para que se não diga que as fabricas pararam; diminuem consideravelmente os rendimentos do thesouro e é de crer que todos estes factos produzam uma crise temeroza, tanto por causa dos salarios dos operarios como por causa das percentagens concedidas aos revendedores, **salarios e percentagens que a todo o traese o governo quer reduzir para attenuar á custa dos manipuladores e do pequeno commercio os resultados nefastos do novo regimen dos tabacos.**

E eis aqui está no que se cifram os grandes talentos financeiros do sr. Marianno de Carvalho!

Mette na algibeira dos seus consocios milhares de contos de reis, mas por mais que faça e diga, apesar de ter sido bafejado pela aura d'uma grande abundancia de dinheiro nos mercados estrangeiros, não consegue encobrir os desfalques que a sua administração nefasta tem produzido no thesouro publico. Tão grandes são esses rombos, tão monstruosos são os actos de ladroagem com que o syndicato tem illustrado a historia da sua existencia, que o seu chefe e inspirador, o sr. ministro da fazenda, se vê obrigado a confessar o que hontem negava.

Nunca nenhum ministro passou tão affrontosamente sob as forcas caudinas!

Dizia elle que a **régie** devia produzir uma receita superior a 4:200 contos de reis por anno, e está em risco de não produzir mais de 3:000, se — apesar de todas as habilidades financeiras dos intrujões encarregados de falsificarem as contas do thesouro — a tanto chegar o seu rendimento.

**Só no mez de setembro findo a régie deu de prejuizo 100 contos de reis.**

Junte-se a isto que os operarios das fabricas do Porto estão quasi em revolta contra a administração da **régie** por causa do licenciamiento de manipuladores, e que os commerciantes que vendem tabacos estão sendo escandalosamente logrados, e fica completo o quadro dos deslumbrantes beneficios produzidos pela **régie**.

**Lucraram os traficantes do syndicato, mas perdeu o paiz, o que certamente nada importa á corja sem vergonha e sem patriotismo que o sr. Marianno de Carvalho capitaneia.**

## Perseguição em Aveiro

Não estamos n'um paiz livre, estamos mas é na **Cafaria** aonde são **despotas** os srs. José Luciano de Castro e toda a **caffia** de **bandidos** e **malandrins**, que S. Ex.<sup>a</sup> tem recrutado para o seu infamissimo partido.

Em Portugal não se nomeiam para governadores civis homens, que pela sua illustração, criterio e honradez estejam á altura de bem exercer o seu logar; nomeiam-se para estes logares **patifes** da laia do João Firmino, d'Aveiro.

Por todos os lados não se ouve senão o grito das victimas d'este **actando governo**, indignadas pelas violencias que soffreram com uma demissão, ou transferencia.

De todo o paiz são conhecidas as **revoltantes proezas do bandoeiro** João Firmino, actual governador civil. Todo o paiz se indignou com o infame proceder d'este **scelerado** que não pôz duvida em sacrificar a vida dos inofensivos irmãos da misericordia d'Aveiro, para lhes **roubar a eleição** da meza administrativa.

O nobre povo de Aveiro, indignado com o proceder **ignobil** do **assassino** João Firmino, pediu energicas providencias, exigiu do Sr. ministro do reino, que demittisse do logar que exercia o homem que abusou da auctoridade do seu logar para mandar fuzilar os cidadãos pacificos, que se que-riam oppor á **raptagem** de um **bandido**.

O ministro do reino, essa **mumia pestilenta** que se regozija sempre quando vê exercer vinganças, e que se assemelha aos **chacaes**, quando vê correr o sangue das victimas innocentes, em logar de demittir o seu delegado, não se importou de cumprir com o seu dever, mas obrigou o seu collega das obras publicas para que transferisse para a direcção das obras publicas de Braga o funcionario João Honorato da Fonseca Regalla, empregado zeloso no cumprimento dos seus deveres.

Consummou-se pois o escandalo mais inaudito, e a burla mais **acanhada** que um Presidente de Conselho de Ministros podia ter feito a um empregado cumpridor dos seus deveres e a um povo nobre como sem duvida o é o de Aveiro.

E agora perguntamos nós: com que direito transferiu o sr. ministro das obras publicas o sr. engenheiro Regalla?

Por ser um dos correligionarios mais prestantes do partido regenerador!!!

Por não querer s. ex.<sup>a</sup> sujeitar-se ás imposições do **bandido** João Firmino?

Por ser o engenheiro Regalla um empregado honesto, que não recebe **luvas** dos **empreiteiros** da troupe d'aquelles que tem **comprado o sr. Emygdio Navarro**?!!!!!!

Só por esta ultima pergunta, nós podemos acreditar na causa que deu logar á transferencia mais **ignobil** que um ministro pôde fazer.

E aqui está o estado em que o paiz se encontra.

De um lado a vêr á frente dos districtos governadores civis bandidos; e do outro a vêr á frente da administração publica os **pulhas** mais **infimos** da sociedade.

E o que diz S. M. El-Rei a estas **marioladas**?

Ora o que diz!!!!!!

Diz, que durante a sua viagem se divertiu immenso, e sempre protegido pelos homens que lhe **chamaram ladrão**!!!!

E o **Espectro** apenas diz, que mal anda o rei que entrega a administração publica nas mãos de **refinados malandros**.

## Companhia de Jesus

### CAPITULO XIV

#### Dos casos reservados e dos motivos para se despedir da companhia

1. Alem dos casos designados nas constituições, e dos quaes só o superior ou o confessor ordinario, com sua licença, poderá absolver, tambem o são a sodomia, o ocio voluptuoso, a fornicação, o adulterio, o estupro, o tacto impudico de homem ou de mulher; e alem d'isso se algum, com qualquer pretexto de zelo, fizer alguma cousa séria contra a companhia, sua honra ou seu proveito, pois são motivos estes todos justos para despedirem os que assim delinquirem.

2. Se algum confessar semelhantes cousas sacramentalmente, não o absolvam antes que elle tenha promettido declarar o ao superior fóra da confissão por si mesmo, ou pelo seu confessor, como parecer melhor; e havendo idéa certa de occultar o crime deve ser punido com a conveniente penitencia, ou despedido o mais depressa possivel. Entretanto o confessor se acautele bem de dizer ao penitente que elle está em risco de o deitarem fóra.

3. Se algum de nossos confessores ouvir de alguma pessoa estranha, que ella tenha commettido algum acto criminoso com algum da companhia, não a absolva antes que lhe declare em confissão, o nome d'este com quem ella peccou. Se ella o confessar, não a absolvam sem que se obrigue com juramento a que jamais o dirá a alguem, sem o consentimento da companhia.

4. Se dois dos nossos peccaram carnalmente, o primeiro que o declarar será conservado na companhia, e o outro logo despedido. Porem aquelle que ficar deve depois ser tão extremamente mortificado, e tão maltratado que por afflicção e impaciencia elle dê motivo para o deitarem fóra, o que immediatamente se deve aproveitar.

5. Sendo na Igreja um corpo nobre e excellente a companhia, ella poderá de si mesma apartar aquelles que se mostrarem ser menos idoneos na execução do nosso instituto, posto que bem satisfizessem no principio; e facilmente se encontrará motivo, maltratando-os coatinuamente, e que tudo se pratique contra sua inclinação, submettendo-os a severos superiores; devem desviar-os dos estudos, e das funcções as mais distinctas, etc., até que elles cheguem a murmurar.

(Continua.)